



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 143/25 **DE 16 DE JUNHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **LUCILENE DE LIMA**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

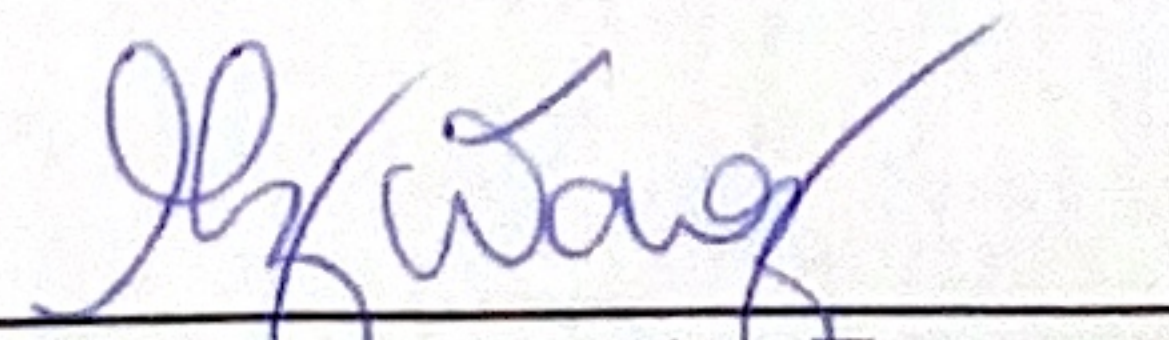
II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 16 DE JUNHO DE 2025



LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 143/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 16 / 06 / 25.



Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento